



FERTILIZANTES HERINGER S.A.

CNPJ nº 22.266.175/0001-88

NIRE 32.300.027.946

FATO RELEVANTE

A **Fertilizantes Heringer S.A.** ("Companhia"), em atendimento aos termos do Artigo 157, §4º da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 44 de 23 de agosto de 2021, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral o que segue.

Conforme já havia sido informado ao mercado, como resultado da oferta pública de aquisição de ações ordinárias de emissão da Companhia, realizada pela Eurochem Comércio de Produtos Químicos Ltda. ("ECPQ") e liquidada em 29 de junho de 2023, a Companhia passou a deter uma quantidade de ações em circulação inferior ao estabelecido no artigo 10 do Regulamento do Novo Mercado, e, portanto, nos termos do artigo 11, inciso III, teria um prazo de 18 (dezoito) meses para fazer o reenquadramento da quantidade de ações em circulação.

Em linha com os últimos fatos relevantes divulgados, o acionista controlador, em conjunto com a Companhia, vem buscando alternativas para realizar o reenquadramento da quantidade de ações em circulação, em linha com o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Nesse sentido, comunicamos que a Companhia recebeu da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") a Carta DIE-449/2024, autorizando tratamento excepcional em relação ao art. 10 do Regulamento do Novo Mercado, que estabelece regra referente ao percentual mínimo de ações em circulação no mercado, permitindo que a recomposição ocorra até 27 de junho de 2025 ("Prazo para Recomposição"), observado que a Companhia deverá manter percentual mínimo de 10,023% ("Percentual Mínimo") durante o Prazo para Recomposição. Caso a quantidade de ações em circulação supere o Percentual Mínimo durante o Prazo para Recomposição, este não poderá ser reduzido até que seja alcançado o percentual mínimo estabelecido no Regulamento do Novo mercado.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer desdobramentos relacionados ao assunto mencionado acima.

Paulínia/SP, 23 de Dezembro de 2024

Persio Pimentel Pinto Ravena
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

* * *